



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2022, NA 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Maurício Marchetti, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 379/1985.
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍCIO MARCHETTI	Sim	21/09/2020

Juiz(a) Auxiliar	Desde
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
VANESSA VAZ COSTA	TJ	.	08/06/2017
GABRIELA LIBERATO SILVA DE ANDRADE	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	27/09/2021
MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2020
PATRICIA BIZZETTO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	22/09/2020
EDNA CLEIDE LEITE	TJ	.	24/10/2014
DIEGO PAMPLONA ESQUIERDO	ESTAGIÁRIO N.SUPERIOR	.	15/08/2022
GABRIEL NOVATO SANTOS FRAUZINO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	30/09/2019
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
JOSEFA MARTINS DA ROCHA	TJ	.	08/06/2017
BRUNNO SAMPAIO SAMPAIO	AJ	.	08/08/2017
SIMONE MARIA DE CAMPOS PALERMO	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário.

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8		8	10		10 min (seg e qua) e 20 min (quintas)
	Tarde						
Instrução	Manhã	5 a 7	5	5 a 7			10 min (seg e qua) e 45 min (terças)
	Tarde		5 a 7			10	45 min / 5 a 10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	8	5 ou 10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4		4	6		10 min(seg e qua) e 20 min (quintas)
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

execução	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 17-19 (dezessete-dezenove) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (8 UNA/RO, 5-7 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), 10-12 (dez-doze) audiências de INSTRUÇÃO às terças feiras e 16 (dezesseis) audiências às quintas feiras (10 UNA/RO e 6 UNA/RS), totalizando 60-66 (sessenta-sessenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	09/08/23	295	531	10/07/23	265	25

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/04/23	183	56	08/05/23	202	344	09/02/23	114	44	08/05/23	202	198

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	28/10/22	10	15

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	33
2	SÃO PAULO - 02a Vara	67	68
3	SÃO PAULO - 10a Vara	87	91
4	SÃO PAULO - 15a Vara	79	119
5	SÃO PAULO - 07a Vara	121	78
16	SÃO PAULO - 18a Vara	201	152
17	SÃO PAULO - 16a Vara	195	172
18	SÃO PAULO - 20a Vara	166	209
19	SÃO PAULO - 01a Vara	162	225
20	SÃO PAULO - 09a Vara	214	250
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		166	209
Média do Foro		141	150
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1315	643	555
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1496	173	116
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1275	114	162
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1412	65	41
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1330	55	55
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	1006	113	90
17	SÃO PAULO - 09a Vara	928	1012	63	116
18	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	808	81	114
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	798	219	119
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	755	26	9
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		1108	1315	643	555
Média do Foro		1.199	1.121	155	138
Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	1.506	7	1.513	1.218	1.287	1.140	2.619

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2022	1.216	10	1.226	1.152	1.281	1.087	2.749
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	1.205	8	1.213	1.314	795	1.218	2.047
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	290	173	2	1	38	117	714	210	924
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2022	101	121	0	1	66	84	678	228	906
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	267	268	0	1	73	82	855	157	1.012
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1384	-16,02%
2021	1506	8,82%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **8**(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000151-09.2021.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001474-49.2021.5.02.0720	Consignação em Pagamento
1000344-87.2022.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000711-14.2022.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001243-85.2022.5.02.0720	Produção Antecipada da Prova
1001291-44.2022.5.02.0720	Homologação da Transação Extrajudicial
1001306-13.2022.5.02.0720	Homologação da Transação Extrajudicial
1001338-18.2022.5.02.0720	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	569
	Aguardando encerramento da instrução	695
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	592
	Com sentença aguardando finalização na fase	876
	Subtotal	2.749
Liquidação	Pendentes de liquidação	263
	Liquidados aguardando finalização na fase	320
	No arquivo provisório	92
	Subtotal	675
Execução	Pendentes de execução	678
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	47
	No arquivo provisório	228
	Subtotal	953
Total		4.377

Observação: Dados de 30.9.2022.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	41
Tutelas provisórias	23
Incidentes na liquidação/ execução	53
Total	117

Observação: Dados de 30.9.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000062-49.2022.5.02.0720	20/7/2022	
1000094-88.2021.5.02.0720	25/5/2022	
1000094-88.2021.5.02.0720	27/9/2022	VINICIUS JOSÉ DE REZENDE
1000182-29.2021.5.02.0720	22/8/2022	
1000182-29.2021.5.02.0720	23/8/2022	
1000186-32.2022.5.02.0720	4/3/2022	
1000199-70.2018.5.02.0720	27/7/2022	
1000300-05.2021.5.02.0720	14/9/2022	
1000311-97.2022.5.02.0720	14/9/2022	
1000380-03.2020.5.02.0720	24/6/2022	
1000380-03.2020.5.02.0720	30/9/2022	VINICIUS JOSÉ DE REZENDE
1000382-07.2019.5.02.0720	28/9/2022	
1000393-41.2016.5.02.0720	28/7/2022	
1000404-60.2022.5.02.0720	19/4/2022	
1000416-79.2019.5.02.0720	7/9/2022	
1000475-33.2020.5.02.0720	6/5/2022	
1000524-40.2021.5.02.0720	4/4/2022	

1000570-29.2021.5.02.0720	5/9/2022	
1000620-21.2022.5.02.0720	19/9/2022	
1000622-25.2021.5.02.0720	19/9/2022	
1000740-37.2016.5.02.0021	10/8/2022	
1000830-43.2020.5.02.0720	6/9/2022	
1000843-47.2017.5.02.0720	27/9/2022	
1000857-55.2022.5.02.0720	31/8/2022	
1000915-63.2019.5.02.0720	13/9/2022	
1000930-61.2021.5.02.0720	23/9/2022	
1000968-73.2021.5.02.0720	26/9/2022	
1000978-88.2019.5.02.0720	24/6/2022	
1000993-86.2021.5.02.0720	27/5/2022	
1001061-07.2019.5.02.0720	28/9/2022	
1001063-06.2021.5.02.0720	9/9/2022	
1001160-74.2019.5.02.0720	5/8/2022	
1001315-77.2019.5.02.0720	14/9/2022	
1001340-56.2020.5.02.0720	4/5/2022	
1001344-30.2019.5.02.0720	28/4/2020	
1001440-11.2020.5.02.0720	28/1/2022	
1001504-84.2021.5.02.0720	8/8/2022	
1001518-68.2021.5.02.0720	13/9/2022	
1001581-64.2019.5.02.0720	29/8/2022	
1001736-67.2019.5.02.0720	13/9/2021	
1001736-67.2019.5.02.0720	9/11/2021	
1001785-50.2015.5.02.0720	1/9/2022	
1001940-82.2017.5.02.0720	19/8/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	103
Cartas Precatórias devolvidas	94
Cartas de ordem recebidas	1

Observação: Dados até 30.9.2022.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 18/10/2022, constavam **25** (vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000547-49.2022.5.02.0720	Execução de Título Extrajudicial	08/07/2022 19:16:35
1000858-50.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 18:01:39
1000767-57.2016.5.02.0720	Execução de Título Extrajudicial	07/07/2022 15:45:34
1000545-89.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 18:43:31
1001679-88.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 23:59:34
1002156-14.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 16:36:20
1001905-59.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 19:06:16
1002113-65.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 13:00:18
1000689-63.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 00:46:26
1001254-61.2015.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2022 14:53:11
1001975-76.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2022 18:22:44
1000306-51.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 22:20:35
1002318-72.2016.5.02.0720	Ação de Cumprimento	19/07/2022 13:34:58
1000890-21.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2022 16:57:59
1001394-61.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 12:44:06
1000754-24.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2022 11:54:20
1000904-34.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/07/2022 16:47:08
1001175-48.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/07/2022 16:36:16
1002097-55.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2022 19:06:31
1000500-17.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 11:53:14
1000667-97.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 23:57:26
1001058-52.2019.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2022 18:54:50
1000364-54.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2022 12:44:40
1001439-94.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/07/2022 13:30:54
1001221-66.2018.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/07/2022 15:32:09

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	206	132	138
o encerramento da instrução	257	212	227
a prolação da sentença	255	209	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	236	208	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	492	469	604
Ente Público		485	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	727	628	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	1218	677	55,58%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2022	1152	605	52,52%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	1.314	584	44,43%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	1074	1506	1218	52,79%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2022	1287	1216	1152	53,98%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	1.205	1.314	38,90%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2021	670	290	173	81,98%
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2022	714	101	121	85,15%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	267	268	75,99%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

ANDREA DAVINI BISCARDI		144	142	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		89	86	0	0
DIEGO PETACCI	63	2	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0
MARIANA KAWAHASHI		20	19	0	0
MAURÍCIO MARCHETTI	8,73	402	187	3	1
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	34,85	30	17	0	0
VALÉRIA BAIÃO MARAGNO	20	1	0	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	4,39	523	219	8	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		81	80	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA		1	0	0	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO		1	0	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		24	24	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		3	3	0	0

MAURÍCIO MARCHETTI	7,32	471	214	4	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		41	40	0	0
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	8,04	529	244	13	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	0	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	326	3	331
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	4	256	2	261
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	8	1	9

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	10	0	10
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	12	14	0	26
MAURÍCIO MARCHETTI	479	0	91	0	0	12	555
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	40	0	7	0	0	0	69
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	457	0	215	0	2	12	589

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	2	289	15	311
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	86	2	88
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	21	0	22
MAURÍCIO MARCHETTI	522	1	210	0	0	0	733
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	0	0	1
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	0	153	0	156
VINICIUS JOSÉ DE REZENDE	482	0	246	0	0	0	618

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor

visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 18 a Jun/20 21	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	1501 a 2000	0,3073	0,5569	0,3140	0,6365	0,5280	0,4685	104º

A 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de **0,4685**, que indica que a Unidade está na **104ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quant	Desde
--------	-------	-------

Conhecimento	2658		
Aguardando apreciação pela instância superior	513	20/05/2015	12:55:17
Aguardando audiência	877	14/07/2021	11:24:00
Aguardando cumprimento de acordo	289	19/09/2019	12:08:41
Aguardando final do sobrestamento	8	26/05/2022	09:59:56
Aguardando prazo	200	11/08/2022	21:53:34
Análise	253	07/05/2022	01:02:14
Conclusão ao magistrado - Dependência	2	26/08/2022	15:32:10
Cumprimento de Providências	51	22/02/2022	15:30:47
Elaborar decisão	50	18/07/2022	16:42:12
Elaborar despacho	73	06/07/2022	12:32:21
Elaborar sentença	14	27/09/2022	15:31:14
Escolher tipo de arquivamento	13	01/05/2022	22:59:01
Prazos Vencidos	140	20/07/2022	04:05:14
Preparar expedientes e comunicações	79	16/08/2022	15:52:12
Recebimento de instância superior	68	07/06/2022	19:00:08
Registrar trânsito em julgado	6	25/07/2022	06:47:16
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	05/10/2022	11:14:28
Triagem Inicial	21	24/09/2022	10:39:16
Liquidacao	535		
Aguardando apreciação pela instância superior	10	05/10/2020	19:02:02
Aguardando cumprimento de acordo	17	30/07/2020	15:31:18
Aguardando final do sobrestamento	32	15/05/2019	19:28:30
Aguardando prazo	131	31/05/2022	15:00:35
Análise	74	11/07/2022	23:59:47
Conclusão ao magistrado	1	10/10/2022	11:00:31
Cumprimento de Providências	29	07/07/2022	17:50:44
Elaborar decisão	4	14/09/2022	14:13:37
Elaborar despacho	6	08/09/2022	15:54:56
Iniciar Liquidação	3	06/10/2022	14:54:05
Prazos Vencidos	128	04/08/2022	04:19:03
Preparar expedientes e comunicações	98	10/08/2022	10:09:12
Remeter ao 2o Grau	2	08/08/2022	16:15:01
Execução	724		
Aguardando apreciação pela instância superior	40	11/02/2019	11:44:19
Aguardando audiência	2	10/09/2021	11:18:21
Aguardando cumprimento de acordo	17	11/06/2021	19:04:54
Aguardando final do sobrestamento	31	31/05/2019	16:44:14
Aguardando prazo	113	12/07/2022	12:35:38
Análise	51	08/07/2022	19:06:36
Cumprimento de Providências	161	07/07/2022	12:44:13
Elaborar decisão	2	07/10/2022	11:43:56
Elaborar despacho	8	23/08/2022	16:24:19
Prazos Vencidos	142	03/08/2022	04:00:50
Preparar expedientes e comunicações	154	29/08/2022	11:02:40
Recebimento de instância superior	1	28/09/2022	10:24:53
Remeter ao 2o Grau	2	05/08/2022	04:19:14
Arquivado	10384		
Arquivo	3271	17/02/2020	09:02:28
Arquivo definitivo	6422	06/10/2014	11:11:27
Arquivo provisório	92	04/12/2015	14:44:45
Cartas devolvidas	599	30/04/2015	15:57:13
Total geral	14301		

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **400** (quatrocentas) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,25%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,48%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	124,05%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	92,14%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000155- 46.2021.5.02.0720	Processo incluído na pauta de instrução do dia 24/10/2022, consoante audiência de 07/03/2022. Último andamento: Em 03/10/2022, despacho que autorizou a participação somente do reclamante de forma virtual.	- Não há.
1001492- 70.2021.5.02.0720	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 28/10/2022, conforme ata de audiência de 18/10/2022.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.</p> <p>Último andamento: Em 19/10/2022, manifestação da reclamada quanto ao laudo pericial.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000571- 82.2019.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/05/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve interposição de Embargos à Execução em 26/05/2022, com a garantia da execução através de apólice de seguro garantia.</p> <p>Último andamento: Em 11/06/2022, notificação dirigida ao reclamante para responder os embargos à execução interpostos.</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado da ação incidental na execução (Embargos à Execução), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1000389- 33.2018.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/06/2022, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Houve interposição de Embargos à Execução em 12/07/2022, com a garantia da execução através de apólice de seguro garantia.</p> <p>Último andamento: Em 03/08/2022, impugnação aos Embargos à Execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado da ação incidental na execução (Embargos à Execução), a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
<p>1001985- 86.2017.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/01/2019, com registro correto da decisão no Pje.</p>	<p>- Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s) em 15/06/2022.</p> <p>Último andamento: Em 10/10/2022, reclamada requer alteração da restrição de circulação sobre o veículo localizado através do Renajud.</p>	
<p>1001429- 50.2018.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/06/2020, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Deferido o parcelamento da execução nos termos do art.916 do CPC em 16/07/2020.</p> <p>Os alvarás eletrônicos não foram expedidos dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao(à) exequente.</p> <p>Em 23/05/2022 proferida sentença de extinção da execução.</p> <p>Último andamento: Em 02/08/2022, notificação sobre a expedição de alvará eletrônico em favor do reclamante.</p>	<p>- Observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT.</p>

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000057- 95.2020.5.02.0720</p>	<p>O despacho exarado em 23/09/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 03/10/2022, reclamada informa que foi efetuada a baixa do contrato de trabalho na CTPS do reclamante.</p>	
<p>1000477- 76.2015.5.02.0720</p>	<p>O despacho exarado em 15/07/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso a ser liberado ao(à) reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 15/07/2022, intimação das partes do processamento do agravo de petição.</p>	<p>- Não há.</p>

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000880- 74.2017.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 19/12/2017.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 03/04/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 14/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 14/11/2019, expedida certidão de decurso de prazo para o reclamante</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	impulsionar a execução.	
<p align="center">1000489- 56.2016.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 21/03/2017.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 25/02/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 23/10/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/07/2020, juntada de documentos de regularização processual da reclamada.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p align="center">1001477- 77.2016.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 09/07/2018.</p> <p>O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 03/04/2019.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 12/11/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/11/2019, expedida certidão de decurso de prazo para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p style="text-align: center;">1000285- 80.2014.5.02.0720</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 25/02/2015.</p> <p>Os (As) executados(as) foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, bem como a inclusão do(s) sócio(s) no BNDT.</p> <p>O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 21/02/2018.</p> <p>Inerte o reclamante, os autos foram arquivados em 03/08/2018.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 03/08/2018, expedida certidão de decurso de prazo para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2022.

Não há precatórios em andamento.

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATSum 1000141-62.2021.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 19/01/2022 autor foi intimado para, após o pagamento da última parcela (prevista para 06/04/2022), informar quais foram pagas com atraso. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001403-18.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 22/02/2022 a reclamada requereu a liberação dos valores devidos ao INSS e IR, o que foi reiterado em 05/09/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Recebimento de instância superior" - ETCiv 1001080-42.2021.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2022 os autos retornaram do E.TRT. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000472-15.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 31/05/2022 foi expedido mandado de citação e penhora, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001388-20.2017.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 11/07/2022 foi expedido ofício ao Tribuna de Justiça, para penhora no rosto dos autos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATSum 1000099-81.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que

foram expedidos três mandados nos autos, devolvidos pelo Sr. Oficial de justiça em 24 e 29/07/2022. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1001473-35.2019.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda cumprimento de precatória expedida para Atibaia/SP desde 16/08/2021. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000170-88.2016.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que em 13/07/2022 foi expedido ofício à REDECARD, por oficial de justiça, cuja certidão de cumprimento foi juntada em 04/08/2022. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000306-51.2017.5.02.0720. Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda cumprimento de carta precatória executória expedida para a Comarca de Itú. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/09/2021 x 18/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	198 dias	183 dias* (19/04/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	93 dias	202 dias (08/05/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	356 dias	295 dias (09/08/2023)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	42 dias	265 dias (10/07/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	223 dias	114 dias (09/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	202 dias (08/05/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **183 dias** - considerando a designação mais distante para **19/04/2023**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão das reclamatórias de nºs 1000615-96.2022.5.02.0720, audiência para 15/02/2023 e 1000120-52.2022.5.02.0720, audiência para 19/04/2023, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **100 dias***. Ademais, averiguou-se, também, que não há audiências agendadas no período entre os dias 10/11 e 13/12/2022.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 18/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **08 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000151-09.2021.5.02.0720 - Em audiência a realizada em 25/04/2022, três reclamadas não compareceram, tendo o autor requerido a aplicação da pena de confissão.

1001474-49.2021.5.02.0720 - Em audiência a realizada em 25/08/2022, foi determinada a expedição de alvará aos consignados, cm a declaração de extinção.

ATSum 1000344-87.2022.5.02.0720 - Em audiência realizada em 27/09/2022, o objeto da ação foi cumprido com a entrega do PPP, tendo o feito sido julgado extinto.

1000711-14.2022.5.02.0720 - Em audiência realizada em 05/10/2022 foi determinado o arquivamento, em razão da ausência do autor.

1001243-85.2022.5.02.0720 - Ação de produção antecipada de provas (exibição de documentos), distribuída em 24/09/2022. Não é necessária realização de audiência.

HTE 1001291-44.2022.5.02.0720 - Ação distribuída em 04/10/2022, sem marcação de audiência.

HTE 1001306-13.2022.5.02.0720 - Ação distribuída em 06/10/2022, sem marcação de audiência.

HTE 1001338-18.2022.5.02.0720 - Ação distribuída em 14/10/2022, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **435 (quatrocentas e trinta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover

celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001808-25.2017.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001808-25.2017.5.02.0720	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001812-62.2017.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000620-60.2018.5.02.0720	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001398-30.2018.5.02.0720	IDPJ	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000495-58.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000615-04.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000937-24.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001061-07.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001133-91.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001210-27.2019.5.02.0712	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001210-27.2019.5.02.0712	RTSum	Processos suspensos
2019	1001217-92.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001222-17.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001289-21.2019.5.02.0707	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001305-21.2019.5.02.0045	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001315-77.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001373-80.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001434-38.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001479-42.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001493-26.2019.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001500-18.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001536-60.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001539-15.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001671-72.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001682-04.2019.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001701-10.2019.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

2019	1001717-61.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001749-66.2019.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001757-43.2019.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000038-89.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000057-95.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000081-26.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000085-63.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000089-03.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000117-68.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000123-75.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000141-96.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000161-87.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000167-94.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000189-55.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000226-82.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000231-07.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000235-44.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000266-64.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000277-93.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000279-63.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000293-47.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000309-98.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000341-06.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000346-28.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000347-13.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000348-95.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000403-46.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000420-82.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000450-20.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000463-19.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000469-26.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000471-93.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000475-33.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000489-17.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000499-61.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000505-68.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000529-96.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000547-20.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000567-11.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000587-02.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000609-60.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000613-97.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000619-07.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000633-88.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

2020	1000705-75.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000713-52.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000725-66.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000757-71.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000785-39.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000786-24.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000802-75.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000813-62.2020.5.02.0055	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000825-21.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000829-58.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000831-28.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000834-86.2020.5.02.0039	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000835-65.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000841-72.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000872-92.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000905-82.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000919-66.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000965-55.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000969-92.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000970-77.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000999-30.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001008-89.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001013-14.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001021-88.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001022-73.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001043-49.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001055-64.2020.5.02.0073	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001057-33.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001059-03.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001060-85.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001065-10.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001093-75.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001099-82.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001111-96.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001123-13.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001131-87.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001136-12.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001151-78.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001162-10.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001177-76.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001179-46.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001189-14.2020.5.02.0713	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1001189-90.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001203-74.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001233-12.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001247-93.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001248-78.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001267-84.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001275-61.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001287-75.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001303-29.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001313-73.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001328-42.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001334-49.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001335-34.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001339-71.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001343-11.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001345-78.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001367-39.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001369-09.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001379-53.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001389-97.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001391-67.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001398-59.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001403-81.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001405-51.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001423-72.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001435-86.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001447-03.2020.5.02.0720	AlvJud	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001447-03.2020.5.02.0720	AlvJud	Processos suspensos
2020	1001448-85.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001467-91.2020.5.02.0720	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001469-61.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata,

bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001312-18.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com o Exmo. Juiz Maurício Marchetti, Titular e com o(a) Sr(a).

Diretor(a) de Secretaria da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Marcus Vinicius da Silva Batista, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional